Partilha de bens depois do divórcio com Advogado de Família em Braga O divórcio termina o casamento, mas não divide automaticamente o que o casal construiu. Casa, carros, contas bancárias, recheio, poupanças e até dívidas *advogado família* continuam, muitas vezes, em nome de ambos até que seja feita a partilha. É frequente encontrar ex-casais divorciados há anos que nunca trataram deste passo e que só se lembram dele quando querem vender a casa ou pedir um crédito. A forma como a partilha é feita depende, em primeiro lugar, do regime de bens do casamento. Quando não existe convenção antenupcial, aplica-se o regime supletivo da comunhão de adquiridos, em que são comuns, em regra, os bens adquiridos durante o casamento, e próprios os que cada um já tinha antes ou recebeu por herança ou doação. Se o casal escolheu outro regime, como a separação de bens ou a comunhão geral, as contas são diferentes. Um advogado de família começa sempre por confirmar este ponto. Depois, há dois grandes caminhos. A partilha por acordo, em que os ex-cônjuges decidem entre si quem fica com o quê e formalizam essa divisão, e o inventário, um procedimento próprio usado quando não há entendimento. O acordo é, em regra, mais rápido e menos dispendioso, mas exige que ambos tenham informação completa e confiem nos valores atribuídos a cada bem. O inventário oferece mais segurança formal, mas é mais demorado.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Na prática, a partilha exige atenção a pormenores que escapam a quem não lida com estes assuntos todos os dias. Tornas a pagar quando um fica com mais do que o outro, crédito à habitação ainda em curso, benfeitorias feitas numa casa que era de https://louisjgzq377.brightsora.com/posts/uniao-de-facto-e-separacao-advogado-de-familia-em-braga-explica-os-efeitos um só, contas abertas em nome individual mas alimentadas com rendimentos do casal. Um advogado de família em Braga com experiência em Divórcio e Partilha ajuda a identificar cada uma destas questões antes de assinar. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente em Braga assuntos de Família e Imobiliário, o que é útil quando o principal bem a partilhar é um imóvel. A firma trabalha com transparência total: o cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar. Para quem procura advogado família com linguagem clara e acompanhamento contínuo, a partilha é tratada passo a passo, com sigilo profissional. Para perceber como pode ser feita a sua partilha, marque a consulta inicial de 70€, com análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.